## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

### 1º TERMO ADITIVO

# CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 155/2021

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. OSCAR DELGADO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 75.997.858/0001-71, localizada na Rua Inácio Karpinski, 1880, Bonsucesso, Município de Guarapuava — PR, representada pelo Senhor Celso Stacheira, brasileiro, portador do RG n.º 657.216-2 e inscrito no CPF sob n.º 149.877.169-68, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 em seu Art. 65, Inciso II, § 1°, fica aditivado o quantitativo do Contrato Administrativo n.º 155/2021 em 25%, que perfaz o valor de R\$ 16.341,24 (Dezesseis Mil Trezentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos), alterando o valor contratual de R\$ 65.364,55 (Sessenta e Cinco Mil Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) para R\$ 81.705,79 (Oitenta e Um Mil Setecentos e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos). Alterando as quantidades dos itens contratados.

CLAUSULA SEGUNDA: No exercício financeiro de 2022, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 25 de Novembro de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas., E por estarem de acordo, os participes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias

Santa Maria do Oeste - Pr, 22 de Agosto de 2022.

**OSCAR DELGADO** 

de igual teor e forma.

Prefeito Municipal

Testemunhas

Odair José Ferreira de Lima

RG: 6.013.796-0

CPF: 857.956.159-00

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO

LTDA

Fernando Lopes RG: 7.605.179-8

CPF: 033.183.689-03

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

#### LICITAÇÃO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 155/2021

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE. pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. OSCAR DELGADO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 75.997.858/0001-71, localizada na Rua Inácio Karpinski, 1880, Bonsucesso, Município de Guarapuava - PR, representada pelo Senhor Celso Stacheira, brasileiro, portador do RG n.º 657.216-2 e inscrito no CPF sob n.º 149.877.169-68, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/93 em seu Art. 65, Inciso II, § 1°, fica aditivado o quantitativo do Contrato Administrativo n.º 155/2021 em 25%, que perfaz o valor de R\$ 16.341,24 (Dezesseis Mil Trezentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos), alterando o valor contratual de R\$ 65.364,55 (Sessenta e Cinco Mil Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) para R\$ 81.705,79 (Oitenta e Um Mil Setecentos e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos). Alterando as quantidades dos itens contratados.

CLAUSULA SEGUNDA: No exercício financeiro de 2022, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2022.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 25 de Novembro de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os participes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste - Pr, 22 de Agosto de 2022.

OSCAR DELGADO	
Prefeito Municipal	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA

#### Testemunhas

Odair José Ferreira de Lima	Fernando Lopes	
RG: 6.013.796-0	RG: 7.605.179-8	
CPF: 857.956.159-00	CPF: 033.183.689-03	

Publicado por: Fernando Lopes Código Identificador:FE1B0B48

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/08/2022. Edição 2594 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/